CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRO LEOPOLDO
ESTADO DE MINAS GERAIS

NOVO TEMPO, NOVAS IDEIAS!

INDICAÇÃO Nº 1700/2025

35 R.O.

APROVADO
Sala das Sessões
Em 27 / 10 / 25
Rafael Faria
Presidente

Exmo. Sr.
Rafael Vieira Faria
Presidente da Câmara Municipal
Pedro Leopoldo/MG

Senhor Presidente,

No uso de minhas atribuições regimentais, **indico** ao Poder Executivo determinar ao setor competente que sejam adotadas as providências necessárias para a reforma do prédio onde funciona a Clínica de Saúde da Mulher e da Criança, neste Município.

JUSTIFICATIVA

A Clínica desempenha um papel essencial no atendimento à população feminina e infantil. Entretanto, a estrutura atual encontra-se desgastada, necessitando de reparos em sua parte física, elétrica, hidráulica e de ventilação, além da adequação de modernização dos ambientes de atendimento.

A Clínica de Saúde da Mulher e da Criança é referência no atendimento à população, sendo ponto fundamental na rede de atenção básica. A melhoria de suas instalações é essencial para garantir um atendimento humanizado, eficiente e digno as mães e crianças que dependem do SUS.

A proposta de reforma visa ampliar e modernizar os espaços, garantindo acessibilidade, conforto térmico, melhor iluminação e ventilação, além da renovação dos mobiliários e equipamentos, de modo a atender com mais qualidade e segurança todos os usuários.

Diante da relevância da presente indicação, conto com o apoio do Executivo Municipal para que sejam tomadas as devidas providências o quanto antes.

Sala das Sessões, 27 de outubro de 2025.

Guilherme de Lima Braga
(Guilherme do doce)
Vereador